

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1486

SÚMULA: Designa componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Valorização do Magistério e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e fulcrado nas Leis Municipais 868 e 1115;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério:

Marlene Cardoso Ghizzi, RG. 3.513.768-8, representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

Solange Terezinha Girelli Maciel, RG. 4.352.744-4, representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental;

Marli de Fátima Pilar Machado, RG. 5.122.627-5, representante de pais de alunos;

Rita Cleide Arend da Silva, RG. 4.508.344 - 6 - representante dos servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental;

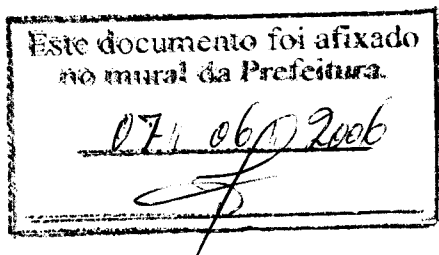
Helena Heckler de Quadros, RG. 4.502.708-2, representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Os membros designados terão mandato de 17.06.2006, até o dia 16.06.2008.

Art. 3º - As atribuições e funcionamento do Conselho, serão exercidas de acordo com o previsto na Lei 868 de 26.05.97.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal